



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2397 / 2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 171 da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos), consagra o dia *28 de outubro* ao "*Servidor Público*";

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando a intenção de se transferir a data destinada às comemorações do *Dia do Servidor Público* para 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de *Finados* no dia 02 de novembro de 2020 (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia **30 de outubro de 2020**, sexta-feira, as comemorações do *Dia do Servidor Público*, e **declarado Ponto Facultativo** neste dia, exceto para a Rede Municipal de Ensino que exercerá suas atividades normalmente, conforme previsto no calendário escolar.

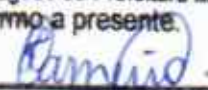
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de outubro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 23/10/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura